# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 828/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Garça, 19 de abril de 2005.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL